



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 008/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

*Designa substituta do Coordenador Adjunto da
Infraestrutura do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de
Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO, SIAPE 1876171, para exercer a função de substituta do Coordenador Adjunto da Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, **código FG 05,** no período de **07/01/2013 a 16/01/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a **07/01/2013,** podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora
Weyder Alves Pinheiro
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 de 22/02/2010
DOU de 26/02/2010